Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 040/2019

Cria a Coordenação de Tecnologia e Inovação e designa seus membros.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

criar a Coordenação de Tecnologia e Inovação e designar seus membros:

- **Marcio Nicolau Dumas** (PR) – Presidente;
- **Felippe Roberto Pestana** (RO) – Vice-Presidente;
- **José Geraldo Pinto de Oliveira** (ES) – Secretário;
- **Frederico Preuss Duarte** (PE) – Membro;
- **Bernardo Menicucci Grossi** (MG) – Membro;
- **Ana Amelia Menna Barreto de C. Ferreira** (RJ) – Membro Consultora.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019.

Felipe Santa Cruz
Presidente